

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

Número 364

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.039, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Altera a redação do Art.1º, IV, do Decreto Municipal nº 17.916/2018 que “NOMEIA membros do Conselho Municipal de Turismo”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o protocolo 7.430/2019;

DECRETA:

Art.1º Fica **ALTERADA** a redação do Art.1º, IV do Decreto Municipal nº 17.916/2019, a fim de atualizar a composição dos membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

...

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP:

Titular: Paulo Alcindo Trindade Davida;

Suplente: (...).”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de Março do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
01/04/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

Número 364

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.042, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia GRAZIELA VALLINOTO GRÜTZMACHER, a contar de 29.03.2019, para exercer o cargo de Assessora da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito junto ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a contar de 29.03.2019, a Senhora **GRAZIELA VALLINOTO GRÜTZMACHER**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito junto ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito, nível hierárquico IV, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de Março do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:01/04/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**
